GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONCORRÊNCIA Nº 029.2025 – SEGOV

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

ATA DE JULGAMENTO PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, INVÓLUCRO Nº 1, NÃO IDENTIFICADO, DE QUE TRATAM OS SUBITENS 11.2 E 11.3 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 0.29.2025 – SEGOV.

No período de 23 a 30 de dezembro de 2025 reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, abaixo assinados, para análise individualizada e julgamento do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, das licitantes proponentes da Concorrência Nº 029.2025 – SEGOV, cujos critérios estão detalhados no item 12 do Edital: Julgamento das Propostas Técnicas.

1. Em sua primeira reunião a Subcomissão Técnica discutiu e aprovou seu método de trabalho e assim elaborou planilha de avaliação, por membro e por empresa, considerando os quatro subquesitos e respectivas pontuações do Plano de Comunicação Publicitária, que totalizam 65 pontos, no máximo. Os referidos subquesitos são: Raciocínio Básico (máximo 10 pontos); Estratégia de Comunicação Publicitária (máximo 20 pontos), Ideia Criativa (máximo 25 pontos) e Estratégia de Mídia e Não Mídia (máximo de 10 pontos). As alíneas de cada um desses subquesitos, previstas nos subitens 12.2.1.1 a 12.2.1.4, são os critérios de julgamento técnicos constantes da planilha de avaliação.

2. Adotou-se as letras **"A", "B"** e **"C"** para as empresas licitantes e afixou-se uma etiqueta com as letras respectivas nos invólucros das concorrentes, assim como nas propostas e peças. Como método de trabalho, procedeu-se a leitura das propostas por um membro da Subcomissão, iniciando pelo Raciocínio Básico e finalizando pela Ideia Criativa, acompanhada pela apresentação e avaliação das peças. Após cada membro avaliar os três primeiros quesitos, a saber, Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária e Ideia Criativa, foi realizada a leitura da Estratégia de Mídia e Não Mídia, para posterior avaliação e atribuição de pontos. Concluído o julgamento foi preenchida a planilha com as notas individuais e a média de cada agência, bem como formuladas as justificativas que as fundamentaram em cada caso.

3. Por fim, a Subcomissão junta a esta Ata, a planilha de classificação das agências, cuja média aritmética teve por base a avaliação individual dos membros para as concorrentes, as justificativas correspondentes e, ainda, os invólucros de nº 1 etiquetados para integrar o processo.

São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de dezembro de 2025

Rodrigo César Rocha Queiroz
CPF: 065.588.263-48

Lara Maria de Sousa Lima
CPF: 070.151.853-77

Fabrício Barreto Coelho
CPF: 755.097.333-49

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Memorando Nº 01/ Subcomissão Técnica

Concorrência 029.2025 SEGOV – Melhor Técnica

Em 30 de dezembro de 2025.

Ref.: Encaminhamento pela Subcomissão Técnica dos Invólucros Nº 1 – Propostas Técnicas não Identificadas.

Encaminhamos as **PROPOSTAS TÉCNICAS, INVÓLUCROS n° 1, VIAS NÃO IDENTIFICADAS, a** ata de julgamento elaborada após análise individualizada dos subquesitos Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia, integrantes do Plano de Comunicação Publicitária, bem como planilhas individualizadas com as pontuações e respectivas justificativas das razões que as fundamentaram em casa.

A elaboração e o encaminhamento dos referidos documentos obedecem ao disposto no subitem 22.2.6, alíneas **"c"** do Edital, referente aos PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

Atenciosamente;

Rodrigo César Rocha Queiroz
CPF: 065.588.263-48

Lara Maria de Sousa Lima
CPF: 070.151.853-77

Fabrício Barreto Coelho
CPF: 755.097.333-49